

PORTARIA CCSC N. 17, DE 11 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a recondução de membros do Grupo Gestor de Aplicação da NR 10, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010

O Coordenador do Campus de São Carlos, no uso de suas atribuições e nos termos da NR 10, resolve:

Art. 1º - Designar, em recondução, os servidores Rogério Eduardo Bastos (CCSC), Elio Tarpani Junior (CCSC), Luís Carlos da Silva (SESMT), Alessandra de Paula Pinto Haddad (PGSC), Jorge Chinen (CORESC); Luís Carlos Barbano (CCSC), José Roberto Wellichan (CCSC); Edelber Fernando Chinaglia (CCSC), José Antonio Teixeira Marques (CCSC) e João Batista Casolli (CCSC), para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010;

Art. 2º - Reconduzir o servidor Ivan Bueno (CCSC), designado pela Portaria CCSC N. 27/2010, para secretariar os trabalhos;

Art. 3º - O mandato dos designados será de um ano;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.



Dagoberto Dario Mori
Coordenador